



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 045/2023

Autoria: Vereador Adilson José Roveta

Ementa: Indica necessidade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros aos professores e servidores da Rede Pública Municipal de Ensino, em Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie capacitação em noções básicas de primeiros socorros aos professores e servidores da Rede Pública Municipal de Ensino, em Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica tendo em vista a intenção de garantir a proteção da vida, do bem-estar e da saúde dos alunos e dos servidores da Rede Municipal de Ensino, bem como com o intuito de cumprir o disposto na Lei n.º 13.722, de 04 de outubro de 2018, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Sabe-se que as escolas são um ambiente de aprendizado e desenvolvimento pessoal, local no qual os alunos e servidores passam grande parte de seu tempo, entretanto, acidentes podem acontecer e, nesse caso, pessoas com treinamento em noções básicas de primeiros socorros podem salvar vidas, tanto dos alunos, como dos próprios colegas de trabalho.

Desta forma, pede-se que a presente Indicação seja considerada, tendo em vista que a mesma visa garantir a proteção da vida, do bem-estar e da saúde dos alunos e dos próprios servidores da Rede Municipal de Ensino.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 03 de julho de 2023.

ADILSON JOSÉ ROVETA

Vereador

